2ª S.O
9/2/17
Res. 9/17
Ato P. 11/17
fls
fls

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 31/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 9/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar dos Programas Habitacionais do Município.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR FELIPE ROMA.

SESSÃO de 2 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 16/11/2018 → 30/6/19

OD OBRIGATÓRIA EM

Felipe Roma
Dr. Palmieri
Wilson Cardoso

ca

Fl. nº 2
Proc. 31/17
CA

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 2/2/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A cidade de São Vicente apresenta um déficit habitacional de aproximadamente 10 mil unidades, de acordo com o censo do IBGE. O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) estima que 27.115 famílias vicentinas vivem em situação de inadequação habitacional, distribuídos em 38 assentamentos urbanos.

Atualmente, em São Vicente, estão em desenvolvimento cinco conjuntos habitacionais: o Tancredo Neves III; o Conjunto Habitacional da CDHU H1, H2 e H3; o Conjunto Primavera/Penedo; o Bitarú II; o Rio Branco.

Considerando que as obras são custeadas com verbas dos governos estadual e federal, e a pavimentação, água e esgoto a cargo da municipalidade, torna-se imperioso que se verifiquem as condições dos cronogramas de repasse financeiro estabelecidos, a disponibilidade de recursos financeiros para o término das obras, a adequada infraestrutura, urbanização e condições sociais, razão pela qual

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 31/17
CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9/17 - DOCUMENTO N.º 77/17

Constitui CEV para tratar dos Programas Habitacionais do Município.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar, junto aos governos Municipal, Estadual e Federal, dos programas habitacionais implantados, em construção e a construir em São Vicente, visando verificar a situação dos repasses e a disponibilidade dos recursos financeiros previstos, novos investimentos e condições de execução da adequada infraestrutura.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de fevereiro de 2017.

a) FELIPE ROMA

a) JABÁ

a) SARGENTO BARRETO

a) CASTELINHO

a) WILSON CARDOSO

sec 12/BR/ca

Fl. nº 4
Proc. 31/17

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 9/17

Constitui CEV para tratar dos Programas Habitacionais do Município.
Autoria: Vereador Felipe Roma

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de 180 dias, tratar, junto aos governos Municipal, Estadual e Federal, dos programas habitacionais implantados, em construção e a construir em São Vicente, visando verificar a situação dos repasses e a disponibilidade dos recursos financeiros previstos, novos investimentos e condições de execução da adequada infraestrutura.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 9/17
Proc. n.º 31/17
ca

Fl. nº 5
Proc. 31/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11/17

Designa membros da CEV constituída para tratar dos Programas Habitacionais do Município.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 31/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Felipe Roma, Dr. Palmieri e Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 9/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 9/17
ca

PROTOCOLO DE ENTREGA

FELIPE ROMA	RECEBIDO POR Bruna Em 15 / 03 / 17.
DR. PALMIERI	RECEBIDO POR Dave Em 15 / 3 / 17
WILSON CARDOSO	RECEBIDO POR Tatiana Em 14 / 03 / 17 17:42 h

Fl. nº 6
Proc. 31/17

REQUERIMENTO N.º 166/17 DOCUMENTO N.º 2947/17

Solicita prorrogação de prazo da CEV Constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município.
Proc. n.º 31/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas,

R E Q U E R E M O S , nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 5 de setembro de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de agosto de 2017.

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

a) DR. PALMIERI

Sec/BR/Lf

Fl. nº 8
Proc. 31/17
6D

(FGH); Da Parceria Público-Privada, do setor público com a iniciativa privada, para ampliar a oferta de habitação social e intervir em favelas, cortiços e áreas degradadas ou de risco, nas regiões metropolitanas. O Sr. Presidente considera que esses órgãos são de extrema importância para ajudar no desenvolvimento habitacional do município.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Presente reunião.

FELIPE ROMA

WILSON CARDOSO

GUSTAVO PALMIERI

Fl. nº 9
Proc. 31/17

ATA DE REUNIÃO DA CEV CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N.º 9/17 - PROCESSO 31/17 – Programas Habitacionais do Município

O **Vereador Felipe Roma**, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída para tratar dos Programas Habitacionais do Município, convocou reunião da CEV, que se reuniu **dia 26 de fevereiro de 2018, segunda feira, às 15 horas**, na Sala de Comissões desta Casa para discutir a situação atual e a busca de investimentos para os programas habitacionais de São Vicente. . O Presidente da CEV fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, **Secretário de Habitação, Edson Brasil da Silva** e **Vereadores Wilson Cardoso e Gustavo Palmieri**, membros da CEV. O **Senhor Presidente da CEV, Vereador Felipe Roma** disse que é fator indispensável na vida de qualquer ser humano ter um lugar para morar, pois este ato faz parte da história do desenvolvimento da vida humana e que no Brasil a questão da carência habitacional sempre esteve evidenciada por diversos fatores, entre eles a falta de condições financeiras que aparece nas famílias com renda que vai até três salários mínimos, apesar da existência de muitos programas habitacionais. Reconhece que o déficit habitacional no Brasil é muito grande, prova disso é a presença de cortiços e favelas nas grandes e médias cidades, pessoas morando nas ruas, embaixo de pontes e viadutos e o crescente número de assentamentos irregulares e por isso viu a necessidade de criação desta comissão para analisar o andamento dos programas habitacionais em São Vicente e buscar politicas públicas para agilizar os projetos em andamento e criar novos empreendimentos habitacionais populares que atendam a demanda vicentina. Com a palavra o **Senhor Secretário de Habitação, Edson Brasil da Silva,** afirmou que o problema habitacional em São Vicente não é recente e que trabalha intensamente na busca de soluções para amenizar esse problema e que apesar dos programas habitacionais já entregues a população terem contribuído para o acesso a moradia para alguns, está longe de cobrir o grande déficit habitacional do município. Disse que levou para a secretaria auxiliares com formação técnica e com experiência e conhecimento da questão habitacional pública, facilitando o planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, ações e metas que procuram equacionar o déficit habitacional e melhorar as condições de moradia e que busca, de forma permanente, apoio dos governos estadual e federal. O **Senhor Vereador Wilson Cardoso** perguntou o saldo concreto do trabalho executado em 2017. O **Senhor Secretário Edson Brasil** informou que foram entregues 1340 unidades em 2017. Em seguida o **Senhor Vereador Gustavo Palmieri** solicitou a previsão de entrega de unidades habitacionais em 2018. O **Senhor Secretário Edson Brasil** disse que em 2018 serão entregues 280 unidades no bairro Tancredo Neves, no mês de março e no Conjunto São Vicente "H", no Catarina de Moraes, serão entregues 262 unidades no mês de maio e 98 unidades no mês de dezembro. **O Senhor Vereador Felipe Roma** perguntou como está o andamento do programa dos conjuntos Parque Bitarú e Rio Branco e quando as obras seriam retomadas. O **Senhor Secretário Edson Brasil** respondeu o seguinte: **a)** O Conjunto Parque Bitarú Fase 1 é constituído de 224 unidades, tendo recebido aporte financeiro de R$ 11,5 milhões do Ministério das Cidades e de R$ 3 milhões do governo do estado, através de gestão politica do Deputado Estadual Caio França; **b)** O Conjunto Parque Bitarú Fase 2 é

FL. nº 10
Proc. 31/17

constituído de 196 unidades e aguarda contrapartida do município no valor de R$ 1 milhão; **c)** O Conjunto Rio Branco Fase 1 é constituído de 200 unidades e aguarda contrapartida do município no valor de R$ 4 milhões; **d)** O Conjunto Rio Branco Fase 2 é constituído de 200 unidades e aguarda contrapartida do município no valor de R$ 1 milhão. Ressaltou que o Ministério das Cidades já liberou R$ 28 milhões para os conjuntos Bitarú Fase 2, Rio Branco Fases 1 e 2. Também disse que através da Portaria 267, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre as condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para famílias com renda mensal limitada a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), encaminhou projeto para 720 unidades habitacionais ao Ministério das Cidades. O **Senhor Vereador Felipe Roma** perguntou como se encontra o cadastro do município no Cartão Reforma, do Ministério das Cidades, programa que visa beneficiar famílias com renda mensal de até R$ 2.811, com recursos para compra de materiais de construção, cujo valor varia de R$ 2 mil a R$ 9 mil, com valor médio de R$ 5 mil. O **Senhor Secretário Edson Brasil** informou que os procedimentos de cadastro do Cartão Reforma no Ministério das Cidades estão atualizados. O **Senhor Vereador Felipe Roma** encerrou a reunião dando ciência que a Comissão dará continuidade aos assuntos tratados e que torna-se necessário gestões junto ao Ministério das Cidades, em Brasilia-DF, para aprovação de projetos e liberação de recursos com a finalidade de ampliar a oferta habitacional popular em São Vicente. Sem mais, a reunião foi encerrada.

FELIPE ROMA
Presidente da CEV

WILSON CARDOSO

GUSTAVO PALMIERI

Proc. 31/17-L
CGV

Gmail **Assessoria Parlamentar Rominha <gabineterominha@gmail.com>**

Fl. nº 11
Proc. nº 31/17

Audiência Ministério das Cidades

3 mensagens

Reinaldo Takarabe <retak@cidades.gov.br> 27 de fevereiro de 2018 19:30
Para: gabineterominha@gmail.com

Providencie-se,
Hotel e passagens aéreas, com ida em 6/3 e retorno em 7/3 à noite, para vereadores Wilson Cardoso e Felipe Roma.
Em 28.2.2018.

Brasília, 27 de fevereiro de 2018

Prezado Senhor Vereador,

Conforme contato telefônico confirmamos reunião no próximo dia 06 de março, as 14:00, sito à SAUS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 - Bloco H - Edifício Telemundi II - 2º andar, Brasília/DF, com a pauta dos programas voltados à Habitação Social e à Saneamento e InfraEstrutura Urbana.

De acordo com sua solicitação, na data da reunião supra citada solicitaremos a presença de técnicos da Secretaria Nacional de Habitação, Secretária Nacional de Saneamento e da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais

Cordialmente

--
Reinaldo JAPA Takarabe
Chefe da Assessoria Parlamentar
(61) 2108-1747/1709/1561
retak@cidades.gov.br

Reinaldo Takarabe <retak@cidades.gov.br> 27 de fevereiro de 2018 19:34
Para: gabineterominha@gmail.com

Brasília, 27 de fevereiro de 2018

Prezado Senhor Vereador,

Conforme contato telefônico confirmamos reunião de Vossa Senhoria e do Ilustríssimo Vereador Wilson Cardoso, DD Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no próximo dia 06 de março, as 14:00, sito à SAUS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 - Bloco H - Edifício Telemundi II - 2º andar, Brasília/DF, com a pauta os programas voltados à Habitação Social e à Saneamento e InfraEstrutura Urbana.

De acordo com sua solicitação, na data da reunião supra citada solicitaremos a presença de técnicos da Secretaria Nacional de Habitação, Secretária Nacional de Saneamento e da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Sem mais

Cordialmente

--
Reinaldo JAPA Takarabe
Chefe da Assessoria Parlamentar
(61) 2108-1747/1709/1561
retak@cidades.gov.br

Assessoria Parlamentar Rominha <gabineterominha@gmail.com> 27 de fevereiro de 2018 20:10

Proc 31/17-C
aov

Gmail

Assessoria Parlamentar Rominha <gabineterominha@gmail.com>

Fl. nº 12
Proc. nº 31/17

AGENDA COM DEP BALEIA ROSSI

2 mensagens

Assessoria Parlamentar Rominha <gabineterominha@gmail.com> 28 de fevereiro de 2018 18:08
Para: dep.baleiarossi@camara.leg.br

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Baleia Rossi,

Conforme contato telefônico, solicito agenda com Vossa Excelência para o próximo dia 07 de março de 2017, com este Vereador e o Vereador e Presidente da Câmara, Wilson Cardoso, tendo como pauta a busca de recursos para a Saúde e para o Turismo.

Sem mais

Cordialmente

Felipe Rominha
Vereador

Dep. Baleia Rossi <dep.baleiarossi@camara.leg.br> 1 de março de 2018 09:27
Para: Assessoria Parlamentar Rominha <gabineterominha@gmail.com>

Senhor Vereador,

Em resposta à sua solicitação de agenda, informo que estamos agendando seu horário com o Deputado Balei Rossi para dia 07 de março de 2018, a partir das 16h.

Atenciosamente,

Leda Almeida

Assessora do Deputado Baleia Rossi

De: Assessoria Parlamentar Rominha [mailto:gabineterominha@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 18:08
Para: Dep. Baleia Rossi
Assunto: AGENDA COM DEP BALEIA ROSSI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. 31/17 - C
Rubr.

Fl. nº 13
Proc. nº 31/17

VIAGEM À BRASILIA VEREADORES WILSON CARDOSO E FELIPE ROMA

PERÍODO: 06/03/18 À 07/03/17

VÔO IDA: **O6 6172** CLASSE B SÁIDA DE CONGONHAS

CIA: AVIANCA

HORÁRIO SAÍDA SÃO PAULO: 9:00 HORÁRIO CHEGADA BRASILIA: 10:55

VÔO VOLTA: **JJ 3715** CLASSE H SAÍDA BRASÍLIA(PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK)

CIA: LATAM AIRLINES

HORÁRIO SAÍDA BRASÍLIA: 20:35 HORÁRIO CHEGADA SÃO PAULO: 22:15

HOTEL HOSPEDAGEM: **ATHOS BULCÃO HPUS EXECUTIVE**

Providenciado
em 23/2/2018
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro

Fl. nº 14
Proc. nº 31/17

REQUERIMENTO N.º 85/18 - DOCUMENTO N.º 1474/18

Solicita prorrogação de prazo da CEV Constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município.
Proc. n.º 31/17

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas.

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 19 de abril de 2018.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 19 de abril de 2018.

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

a) DR. PALMIERI

Sec br/ja

Fl. nº 15
Proc. 31/17

REQUERIMENTO N.º 232/18 - DOCUMENTO N.º 4350/18

Solicita prorrogação de prazo da CEV Constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município.
Proc. n.º 31/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 9/17 para tratar dos Programas Habitacionais do Município e muitas providências ainda precisam ser tomadas.

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 16 de novembro de 2018.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de novembro de 2018.

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

a) DR. PALMIERI

Sec br/cf

OFICIE-SE
São Vicente, 29/11/18

Fl. nº 16
Proc. 31/17

COMUNICADO

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. n.º 9/17 – Proc. 31/17

Prezado Sr. Vereador:

Como é de conhecimento de V. Exa., o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8.º, do artigo 54 da Resolução n.º 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n.º 9/17, sob Presidência do Sr. Vereador Felipe Roma, está vencida desde 30/6/19 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.

Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Falconi
Secretaria Legislativa
7/10/2019

Roberta Lopes Meira
Chefe de Gabinete
Secretaria de Comércio e Indústria

Recebido por _____
Em 10/10/19 às 15:50 hs

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 17 incorporada em 3/2/17 ao Processo n.º 31/17 pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9/2/17, em discussão e votação única.
Em 3/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa
Ao Sr. Presidente.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 9.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 9/17 à fl. 4.
Em 9.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 9.2.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 18 incorporada em 9.2.2017 ao Processo n.º 31/17 pela funcionária Janete

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Felipe Roma, Dr. Palmieri e Wilson Cardoso para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.
Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 9.2.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9.2.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 11/17 à fl. 5.
Em 9.2.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Anexado à fl. 6 o Requerimento 166/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 10.8.2017.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

Anexados às fls. 7/8 a Ata de Instalação.
Em 31.8.2017.

Gabriel Dubiela
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 19 incorporada em 27.2.2018 ao Processo n.º 31/17 pela funcionária Celina

Anexada às fls. 9/10 a Ata de Reunião de 26.2.18.
Em 27.2.2018.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

Anexados documentos às fls. 11/13.
Em 2.3.2018.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

Anexado à fl. 14 o Requerimento 85/18 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 20.4.2018.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

Anexado à fl. 15 o Requerimento n.º 232/18 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta dias.
Em 29.11.2018.

Celina Angélica de Castro Fascini
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 20
incorporada em 7/10/19 ao Processo n.º 31/17
pelo(a) funcionário(a) Celina .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8.º do art. 54 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 10/10/19

Camila Luconi
Secretaria Legislativa